

DECRETO



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 3

DECRETO Nº 2.900/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência Selo UNICEF (2021/2024), no âmbito do Município de Simão Dias.

O PREFEITO (a) DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições Constitucionais que lhe são conferidas nos termos do Artigo 79, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que, através do selo, serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, as quais serão monitoradas e avaliadas por políticas públicas;

CONSIDERANDO o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e à adolescência, inclusive por meio de garantia de direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de criar e legitimar espaços responsáveis pela gestão do Selo UNICEF no Município, como a instituição da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, e a indicação de articulador e mobilizador de adolescentes e jovens.

CONSIDERANDO, finalmente, a adesão do Município de Simão Dias/SE ao Selo UNICEF – 2021/2024.

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência Selo UNICEF (2021/2024), no âmbito do Município de Simão Dias/SE, vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho com a finalidade de planejar e articular as ações destinadas à proteção e à promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Art.2º. Constituem finalidade da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência Selo UNICEF (2021/2024), planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores e contribuir para a sua melhoria.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

DECRETO

GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

Art.3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) poderá sediar os encontros da Comissão e deverá influenciar nas atividades, de forma a qualificar a atuação no fortalecimento das políticas públicas para a infância e a adolescência.

Art.4º. A Comissão Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância, instituído por meio deste Decreto, será composto por um representante titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades, com as seguintes indicações:

Nome do servidor	Função (Titular/Suplente/Articuladora)	Representação
Cláudia Cristiane de Oliveira Meneses	Articuladora Municipal do Selo UNICEF	Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - SEMAT
Larissa de Santana Santos	Titular	
Lucimara Nunes dos Santos	Suplente	
Maria Carolina Oliveira Félix	Titular	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Elisabela Cristina Nunes Silveira	Suplente	
Andenia Santa Rosa Santana	Titular	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Francis Leal dos Santos	Suplente	
Iago Henrique Rocha de Araújo	Titular	Secretaria Municipal de Controle Interno - SEMCI
Bruna Costa Nunes	Suplente	
Abraão da Conceição	Titular	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
Manoel Souza Menezes	Suplente	
Cecília Alves de Santana	Titular	Conselho Tutelar
Licínia Katiúscia Lobato de Queiroz	Suplente	
Taise Farias Santos	Titular	Conselho Municipal de Assistência Social
Arley Gleithon Andrade Santos	Suplente	

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

DECRETO



GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 3

§1º. O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

§2º. Representantes de órgãos e entidades públicas e privadas poderão ser convidados a colaborar com as atividades da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência Selo UNICEF (2021/2024).

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogado o **DECRETO Nº 2.767/2019**, salvo as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 23 de novembro de 2021.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>